



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 02/2017

Altera a Lei nº 4.077, de 05.12.2016.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2017

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto
CSPM